



**MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 060/2021, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, realizado no âmbito do município de Equador-RN, regulado pelo edital normativo n.º 001/2021, com o objetivo de suprir necessidades temporárias das secretarias municipais, para fins de contratação por tempo determinado.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 64, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX da CRFB/88, este que prescreve que “a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público”;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal de n.º 725, de 16 de agosto de 2021, que “dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal e do inciso IX, do artigo 26, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal de n.º 728, de 27 de agosto de 2021, que “autoriza o Poder Executivo do Município de Equador - Rio Grande do Norte a efetuar contratação temporária de pessoas físicas, por meio de processo seletivo simplificado, para situações previstas na Lei Ordinária Municipal de n.º 725/2021, a fim de suprir necessidade temporária de excepcional interesse público dos órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO, ainda, os autos do processo administrativo de n.º DP00078/2021, que instaurou o processo de contratação de instituição inidônea para fins de realização de processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas temporárias para suprir necessidades excepcionais das secretarias do Município de Equador-RN;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do Município em atender, com eficiência e celeridade, as demandas de serviços de natureza continuada e essenciais ligados às atividades executadas por suas secretarias;



**MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CONSIDERANDO, por fim, as justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo n.º DP00078/2021, bem como a necessidade emergente de adequação dos critérios de contratação ao prescrito na legislação municipal e na Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Resultado do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital nº 001/2021, realizado para fins de preenchimento e seleção para provimento de vagas temporárias, consagrando-se como exato e definitivo o resultado da listagem disponibilizada pela banca realizadora, publicada juntamente com o presente decreto no Diário Oficial do Município de Equador-Rio Grande do Norte.

Art. 2º Nos termos da legislação vigente, à critério da administração Municipal, poderá o prazo de validade do certame ser prorrogado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;  
Cumpra-se;  
Dê-se ciência.

Equador-RN, 1º de dezembro de 2021.

**CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional